|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSOPROTOCOLO | Protocolo Siccau nº 1492887/2022 |
| INTERESSADO | CAU/BR e CAU/UF |
| ASSUNTO | Resumo do Plano de Trabalho da CEF-CAU/BR 2022 para o Planejamento Estratégico da Gestão  |

DELIBERAÇÃO Nº 019/2022 – CEF-CAU/BR

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/BR, reunida ordinariamente por meio de videoconferência e na Sede do CAU/BR, no dia 10 de março de 2022, no uso das competências que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que de acordo com o inciso X do art. 97 do Regimento Interno do CAU/BR, Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, compete às Comissões Ordinárias “elaborar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento e os planos de trabalho da comissão, e suas alterações, observando o Planejamento Estratégico do CAU e as diretrizes estabelecidas;

Considerando a necessidade de divulgação do Plano de Trabalho das Comissões do CAU/BR para acompanhamento institucional e da sociedade, seguindo a orientação da Comissão de Organização e Administração do CAU/BR (COA-CAU/BR); e

Considerando a Deliberação CD-CAU/BR nº 19, de 26 de novembro de 2021, a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0119-01, de 14 de dezembro de 2021, e a Resolução n° 213, de 14 de dezembro de 2021, que aprovam o Plano de Ação e Orçamento - exercício 2022 do CAU/BR.

**DELIBERA:**

1. Aprovar o Resumo do Plano de Trabalho da CEF-CAU/BR para o exercício de 2022, conforme abaixo:

|  |
| --- |
| **RESUMO DO PLANO DE TRABALHO DA CEF PARA O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA GESTÃO** |
| **Projeto** | **Impacto** | **Outras áreas envolvidas** |
|   | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |   |
| Criação/Revisão/Atualização normativa |   |   |   |   |   | GAB/AJ/SGM/SICCAU/IGEO/COMISSÕES |
| Avaliação/Acreditação - CAU x Formação x Sociedade |   |   |   |   |   | GAB/GERFIN/CRI/CPP/IGEO/AIP |
| Banco de dados da formação e ensino no Brasil |   |   |   |   |   | GAB/GERFIN/CSC/SICCAU/IGEO/CRI/CPP/CTRED/AIP |
| I Seminário nacional de CEFs e Coordenadores de Curso. Tema: Relação entre Formação, atribuição e prática profissional |   |   |   |   |   | GAB/EVENTOS/CTRED/CRI/AIP |
| Projeto Lelé |   |   |   |   |   | GAB/GERFIN/CSC/AJ/AIP |
|  |  |  |  |  |  |  |
| PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAU - Referência para os Impactos |
| 1 Aperfeiçoar a relação institucional e o atendimento do CAU aos Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade (MARCA) |
| 2 Fomentar a qualidade na formação dos Arquitetos e Urbanistas (MARCA) |
| 3 Incentivar a fiscalização como um vetor de melhoria do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo  |
| 4 Incrementar as parcerias institucionais do CAU (MARCA) |
| 5 Promover ações inclusivas para diminuição das desigualdades através da arquitetura e urbanismo |

1. Solicitar à Presidência do CAU/BR que encaminhe o resumo do item 1 à GERPLAN e à COA-CAU/BR.
2. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | SGM | Encaminhar à presidência para conhecimento e encaminhamento ao Conselho Diretor, à Gerencia de Planejamento e Gestão Estratégica do CAU/BR e à COA-CAU/BR | 3 dias |
| 2 | GERPLAN | Para conhecimento e providências | **-**  |
| 3 | COA-CAU/BR | Para conhecimento e providências | **-**  |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Brasília, 10 de março de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| **VALTER LUIS CALDANA JUNIOR** Coordenador | **CLÁUDIA SALES DE ALCÂNTARA** Coordenadora-adjunta |
| **DANIELA BEZERRA KIPPER**Membro | ;;;**HUMBERTO MAURO ANDRADE CRUZ** Membro |
| **GRETE SOARES PFLUEGER** Membro | **RICARDO SOARES MASCARELLO** Membro |